

dispensa de licitação por falta de propostas apresentadas é uma medida que visa resguardar os interesses da administração pública e garantir a lisura e a transparência nos processos de contratação.

Decisão: Considerando **DESERTO** por falta de propostas apresentadas, em conformidade com as normativas vigentes e visando a preservação dos princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa, determina-se a Dispensa de Licitação de número 0907.01/2026 - SME - DL, como DESERTO, para os itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VLR MEDIO UNIT	VLR MEDIO TOTAL
01	QUARTO SOLTEIRO INDIVIDUAL (01 CAMA, AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, BANHEIRO) COM REFEIÇÕES NO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR. QUARTO SOLTEIRO DUPLO (02 CAMAS, AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, BANHEIRO)	SERVIÇO	40	R\$ 187,60	R\$ 7.504,00
02	COM REFEIÇÕES NO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR. QUARTO SOLTEIRO TRIPLO (03 CAMAS, AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, BANHEIRO)	SERVIÇO	30	R\$ 251,08	R\$ 7.532,40
03	COM REFEIÇÕES NO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR.	SERVIÇO	25	R\$ 293,78	R\$ 7.344,50
VALOR MEDIO GLOBAL R\$ R\$ 22.380,90 (VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E CENTAVOS). OITENTA REAIS E NOVENTA					

Este relatório foi elaborado com base nas informações disponíveis até a presente data e tem o propósito de documentar o desfecho da Dispensa de Licitação Nº **0907.01/2026 - SME - DL**. Qualquer dúvida ou necessidade de esclarecimento adicional, favor entrar em contato com os responsáveis pelo processo.

Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação deu por encerrada a sessão e informa desde já que os procedimentos serão divulgados em site oficial do referido órgão conforme **art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021**.

Publicado por:

Maria Andressa Martins de Oliveira

Código Identificador:93CEB3FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1607.01/2026 - CE – OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA/CE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1607.01/2026 - CE – OBRAS. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL – HIS, NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE. Comissão de Licitações comunica aos interessados que a data e horário da sessão de abertura das propostas comerciais será dia 04 de Agosto de 2026 às 08h00min. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobmmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 7hs30min às 13hs30min. Madalena – CE,

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES –
Agente de Contratação.

Publicado por:

Maria Andressa Martins de Oliveira

Código Identificador:12E46158

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº 1401.23/2026 – SMS – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026 – SMS, POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0207.01/2025 – CP - SMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601.02/2026 – SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Madalena torna público o Extrato da Rescisão Contratual Nº 1401.23/2026 – SMS – PROCESSO

ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026 – SMS, por CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0207.01/2025 – CP - SMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601.02/2026 – SMS. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: ALESKA DA SILVA MARREIRO LTDA - MÉDICA GENERALISTA

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 03 de Julho de 2026.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026 – SMS, por CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0207.01/2025 – CP - SMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601.02/2026 – SMS.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA PRESTACAO DE SERVICOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA.

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA: ALESKA DA SILVA MARREIRO

ASSINA PELO CONTRATANTE: CRISLENE BARROS UCHOA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 138 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações subsequentes. “art. 138. II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração.

Madalena - CE, 03 de Julho de 2026.

CRISLENE BARROS UCHOA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Maria Andressa Martins de Oliveira

Código Identificador:05290E36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0707.03/2026 – PE – SMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3006.02/2026 – SMS

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Madalena/CE torna público, para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 0707.03/2026 – PE – SMS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de casa de apoio para pessoas carentes do Município de Madalena/CE atendidas nos hospitais da cidade de Fortaleza/CE.

A revogação decorre da constatação de inconsistências e equívocos na fase preparatória do procedimento, especialmente no Edital e em seus anexos, que demandam a revisão dos documentos para garantir a observância dos princípios da legalidade, do planejamento, da segurança jurídica, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Madalena/CE através do e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 13h30min. Madalena – CE.

Madalena/CE, 17 de Julho de 2026.

CRISLENE BARROS UCHOA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria Andressa Martins de Oliveira

Código Identificador:9E8A63E0

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº611/GP/2026

PORTARIA Nº611/GP/2026

Dispõe sobre a cessão de servidoras públicas municipais efetivas ao Tribunal de Justiça do Estado